ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ELVENI CAPITANI TURMINA, HILÁRIO GAUER, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
VEREADOR AUSENTE: ADRIANO JOSÉ COTTICA.

ATA Nº 074/2014

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, à treze horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a Vigésima Primeira sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 062/2014**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura da seguinte mensagem: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 103/2014,** que encaminha os **Projetos de Lei n° 93/2014,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei nº 4.057, de 28 de maio de 2009, sendo baixado para a Comissão de Justiça e Redação. Em questão de ordem o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitou que a comissão exara-se o parecer durante a sessão extraordinária, e ainda, solicitou que seja colocado em votação a inclusão do referido projeto na sessão. Após, o Presidente colocou em votação nominal a inclusão do Projeto de Lei na Pauta, tendo 6 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Marcio Andrei Rauber. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão por (05) cinco minutos para que a comissão exara-se o parecer. Posteriormente o Presidente retornou a sessão, colocando em discussão e votação o **Projeto de Lei n° 93/2014.** Em discussão o Vereador João Marcos Gomes, explicou que na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, tem-se o costume de realizar nas sessões extraordinárias, intervalos para realização de pareceres e posterior votação dos projetos. Em seguida, o Presidente colocou o projeto em votação, em questão de ordem o Vereador Marcio Andrei Rauber solicitou que a votação seja realizada nominalmente, sendo aprovado pela maioria dos presentes com 6 votos favoráveis e 1 abstenção do Vereador Marcio Andrei Rauber. Após, o Presidente convocou para a 22ª sessão extraordinária a ser realizada no dia 22/12/2014, às 08:30. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às treze horas e cinquenta e quatro minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário